PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Abono Permanência- Deferido

20/2519/14

20/3465/14

Adicional- Deferido

20/3880/14 20/0028/15

20/3721/14 20/3727/14

Equiparação Salarial- Indeferido

AVISO

Tendo em vista, o que consta no processo nº 020/1512/2014, homologo o resultado da licitação, por CONCORRÊNCIA sob o nº 001/2014, adjudicando os serviços para a empresa INFORMÁTICA EL CORTE INGLES BRASIL LTDA, no valor global de R\$ 15.159.203,20 (quinze milhões cento e cinquenta e nove mil duzentos e três reais e vinte centavos), para atender o Sistema NITERÓI MAIS SEGURA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 017, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social ENSAIOS DO BLOCO CARNAVALESCO FORA DE CASA, conforme Processo nº 530/000273/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Arídio Martins, no trecho compreendido entre os números 47 e 80, no Bairro de Fátima, para o desfile do bloco, das 19:00H às 23:59H, nos dias 17/01/2015 (sábado), 24/01/2015 (sábado), 31/01/2015 (sábado) e 06/02/2015 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO № 002/2015

INSTRUMENTO: APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS № 01/2015 ao Contrato SEPLAG nº 03/2013 e ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013: PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG), e empresa Linkcon Ltda-ESPECACIÓN MODERNIZAD da destad e Controle (SEPLAG), e empresa Entrecon Etua-EPP; <u>OBJETO</u>: Com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, considerando tratar-se de meras alterações orçamentárias, e em cumprimento ao que dispõe o Contrato SEPLAG nº 03/2013 e ao seu PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013, inserido no processo nº 190/00020/2013, celebrado com a empresa LINKCON LTDA-EPP., CNPJ nº 05.323.742/0001-71, que se proceda à alteração do Programa de Trabalho, do Código da Despesa e da Fonte constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013, que partir de 15 de janeiro de 2015, passa a ser: NATUREZA DA DESPESA: 44903900 FONTE DE RECURSO: 101

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.12.60.00.122.35

<u>FUNDAMENTO</u>: Processo Administrativo nº 190/000202/2013, fls. 98; <u>DATA DA</u> ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015.

EXTRATO Nº 003/2015

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato/SEPLAG/nº 06/2014; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e a Empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Termo Aditivo referente a alteração da dotação orçamentária para despesa do presente exercício que passará a ser amparada através do Programa de Trabalho nº 23.01.04.122.0001.2238, Código de Despesa 449039, Fonte 101 do roçamento em vigor; PRAZO: 12 meses, a partir de 04/11/2014; VALOR ESTIMATIVO: R\$2.593.062,00(dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais); VERBA: Código de Despesa n.º 3.44.90.39.37.00, Fonte 101 – PT 23.01.04.122.0001.2238 e Nota de Empenho nº 001588; FUNDAMENTO: Artigos 24. inciso XVI e 57 da Lei nº 8.666/93, decretos municipais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 11.117/12, bem como o Processo Administrativo nº 190/000168/2014; **DATA DA** ASSINATURA: 16 de janeiro de 2015.

PROCURADORIA GERAL EDITAL PGM N. 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

HOMOLOGO o RESULTADO DEFINITIVO do processo seletivo de admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, e, desde já, convoco o primeiro colocado na área de Tecnologia da Informação, bem como os 05 (cinco) primeiros colocados na área forense a comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, no período de 19 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015 (11:00h às 17:00h) para apresentarem os documentos abaixo relacionados (**EDITAL PGM** N° 01, de 15 de outubro de 2014. Item XII, 12.1):

- declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- certidão de que não sofreu penalidade disciplinar
- histórico escolar atualizado; xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da
- OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição; 2(duas) fotos 3 x 4:
- currículo;

 número da conta bancária (xerox do cartão do banco).
 Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura dos contratos (a ser anunciada) para saná-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
FICAM FIXADOS os proventos mensais de PAULO AFFONSO MAINIER, Médico, matricula nº 000.322-0, Nível Superior, referência VIII, do Quadro Permanente, aposentado através da Portaria nº 407/2011 (processo nº 200/10570/2011).

Abono de Permanência (Deferido)

200/3451/2014 - Maria Clara Ferraz Gomes

200/136/2015 – Umbelina Maria Souza Ferreira

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 1 - CI 02 - 07/01/15:

Rejane Maria Camargo Teixeira: Rua Cel. Gomes Machado 130/402 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° 'Processo; 200/30/3261/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'

Anna Beatriz Garibe Baptista; Rua Miguel de Frias 77 / 1107 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4980/14: Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio

Renata Carramanhos Werneck; Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3434/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'. Eloin Salutar Serviços de Saúde Ltda; Av. Amaral Peixoto 71 / 502 - Centro -Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3753/14; Atividade: 'Consultório Médico" Maria Cristina Nobre Salão de Beleza Me; Av. Rui Barboza 29 / 106 – São Francisco - Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/4721/14; Atividade: "Instituto de

Beleza'. Sandra Maria Felix Schwartz & Mello; Rua Otavio Carneiro 100 / 706 - Icaraí -Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2454/14: Atividade: "Consultório Médico" Luiz Felipe Araujo da Costa Pagotto: Rua Mem de Sá 111/705 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2707/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Porto Branco Serviços Médicos Ltda: Av. Amaria Peixoto 500/310 - C Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2692/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Luiz Carlos de Souza; Rua Cel. Gomes Machado 130 / 806/807 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2873/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Cia da Beleza S/C Ltda; Av. Rui Barbosa 29 / 119 – São Francisco - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4326/14; Atividade: 'Instituto de Beleza''. JR Cabeleireiro Unissex Ltda: Rua Dr. Borman 13 / 109 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7680/14; Atividade: 'Instituto de Beleza".

Mendes dos Santos Botelho: Estr. Francisco da Cruz - Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5483/14;

Nunes 714/202 Nullies /14/202 - Filatininga - Niterol RJ, CripJ, N Frocesso, 200/30/300/14, Attividade: Consultório Odontológico com Raio X'.

Barbara de Pinho Fontes; Rua da Conceição 154/303 - Centro - Niteról RJ; Cnpj;

N° Processo; 200/30/2717/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Mario Massao Isaikiriyama; Rua da Conceição 137 / 403 / 404 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/2574/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio

Andrea Batista Feres: Rua Gavião Peixoto 182 / 501 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2816/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Centro Médico Integrado Ltda; Rua Manoel Pacheco de Carvalho 133 - Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4242/14: Atividade: Clinica Médica sem Internação".

Weizy Brilhante de Albuquerque: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 / 211 -Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4594/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Farmacia Jaqueri Ltda: Av. Feliciano Sodré S/N° Lojas 06/07 – Centro - Niterói Rj; Cnpj: 17.869.938/0001-45;N° Processo; 200/30/2608/14; Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos plantas

medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'. Farmacia Manipulação Acqua Fharma Ltda: Rua Moreira Cesar 26 / 126 - Icaraí -Niterói Rj: Cnpj.; 10.463.593/00018: N° Processo; 200/30/1178/14; Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – produtos apartir de insumos e matérias primas de origem vegetal – Grupo III –manipulação de substancias sujeitas a controle especial e Grupo V – manipulação de produtos homeopáticos segundo a RDC 67/07 Anvisa e com comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene'.

Pedro Angelo Pinheiro Bittencourt; Rua Mariz e Barros 176 / 507 - Icfaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2382/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Cristiane de Paula Feres; Rua Gavião Peixoto 70 / 1406 - Icaraí - JNiterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/625/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio

Domingos Gervasio Cortes Villela: Rua Gavião Peixoto 182 / 401 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7549/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Sorrimais Odontologia Ltda-Me; Rua Aurelino Leal 14 - Centro

Cnpj;N° Processo; 200/30/3021/14;Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio X'. One Assistência de Saúde Domiciliar e Eventos Ltda-Epp: Av. Amaral Peixoto 300/603 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4605/14; Atividade: 'Serviço de Atendimento Domiciliar".

L. Inicial 2014:

Marcos Roberto Maciel: Rua da Conceição 136 / 150 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5841/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'. Paulo Eduardo Fernandes de Guaraná Guia; Av. Visc. do Rio Branco 301 -Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6324/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.

Claudia Soares Telles: Alv. Quintino Bocaiúva 325 / 313 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4215/14: Atividade; 'Consultório Odontológico sem

Larissa Bastos Ferreira: Av. Visc. do Rio Branco 301 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6323/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'. Juliana Mendes da Encarnação: Rua Pres. Backer 71 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3481/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.
Neiva da Costa Pinto; Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 309 - Centro -, Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/7518/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'.
Andrea Cristina Bom Kraemer; Rua Nobrega 153 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N°
Processo; 200/30/395/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

Angela Valle de Albuquerque Magalhães: Rua Herotides de Oliveira 97 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6262/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Rackel Gonçalves: Rua da Conceição 136 / Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4801/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professora Odete Rosa da Mota, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/nº -Itaipu -Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia cinco de fevereiro do decorrente ano, às 09 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Proposta Pedagógica para o ano de 2015;
- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE;
 Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- Calendário 2015:
- Assuntos Gerais

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Joana de Jesus Gonçalves - Matrícula nº 234.122-0, UMEI Lizete Fernandes

Maciel.(Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portatia FME 69/2015)

TERMO ADITIVO Nº 057/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº 057/2014 ao Contrato Nº 124/2013; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CIEE/RJ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 124/2013, firmado entra a FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação superior e educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e Departamentos da FME, conforme solicitação do NEST, através da Cl 008/2014, Processo Administrativo 210/7064/2014(Processo de referência : 210/1667/2013).Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2015, com término previsto em 01/07/2015.Valor: R\$ 858.660,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta reais), sendo empenhado no presente exercício financeiro a importância de R\$ 6.505,00 (seis mil quinhentos e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho N°12.361.0043.1125. Código Despesa N° 333903900000. Fonte: 205. Nota de Empenho N° 001769/2014, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2015.**Fundamento Legal**: inciso II, § 1º do art. 57 Lei 8.666/93 Processo 210/7064/2014. Data da Assinatura: Niterói. 30 de dezembro de 2014.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

ATOS GO Presidente AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 500/015/2015

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, sociedade de economia mista, do Município de Niterói, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 29 de janeiro de 2015, às 10:30 horas, na sede da Neltur, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações e Lei Complementar nº 123/2006, destinada à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de grades, palco, sonorização, iluminação dentre outros serviços correlatos, com a finalidade de atender ao CARNAMAR E CARNAVAL/2015 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Objeto e seus anexos. O edital poderá ser retirado no endereço acima ou disponível no endereço eletrônico (www.niteroiturismo.com.br), no horário das 10:00 hs às 16:00hs, mediante a entrega de 01 (uma) resma A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO DE LICITAÇÃO/CANCELAMENTO

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 001/2015 – Processo nº 500/706/2014. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente Maria Lucia dos Santos Leite, torna público o CANCELAMENTO da licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grades, palco, sonorização, iluminação e outros serviços correlatos, com a finalidade de atender ao Calendário de Eventos da NELTUR/2015, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF).

NITERÓI PREV

Atos do Presidente Processo nº: 310000045/2013 - Licença Especial - Deferido.

PORTARIA Nº 14 /2015

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, os Servidores da Niterói Prev abaixo identificados, por serem considerados usuários contínuos ou constantes de um bem, sob sua responsabilidade, para responder pelo uso, guarda e conservação dos bens patrimoniais de cada Diretoria, Presidência e

Diretoria de Administração:

Solange Nazaré Corrêa Assumpção – Matricula: 4041-0
2. Diretoria de Finança:

Marta Nassif Figueira – Matricula: 3011-6

Diretoria de Benefícios:

na da Silva – Matricula: 4051-9 **Presidência:** Tania Regir

Solange Nazaré Corrêa Assumpção – Matricula: 4041-0 Procuradoria:

Maria das Graças de A. C. Macedo Soares - Matricula: 2953-8

PORTARIA Nº 15 /2015 idente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar, sem ônus para a NITERÓI PREV, os Servidores abaixo identificados, para compor, a COMISSÃO DE BAIXA DE BENS PERMANENTES CONSIDERADOS: BOM,

OCIOSO, RECUPERAVEL, ANTIECONÔMICO OU INSERVIVEL DESTA AUTARQUIA:

- Solange Nazaré Corrêa Assumpção Matricula: 4041-0
- Marta Nassif Figueira Matricula: 3001-1 Tania Regina da Silva Matricula: 4051-9 3. 4.
- Maria das Graças de A. C. Macedo Soares Matricula: 2953-8

PORTARIA Nº 22 /2015

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO que terá por finalidade buscar a veracidade das alegações e provas documentais por parte daqueles que pretendem ser beneficiados de pensão previdenciária, observadas as normas legais aplicáveis ao

Compõem a nova CPJ os seguintes membros, presidida pelo primeiro nomeado:

1- JOSE CARLOS DE ABREU FILHO – Mat. 4016-5

2- URLAN DA SILVA TAVARES – Mat. 4036-4

3- MARGARETH FREIRE RANGEL – Mat. 0991-2 Suplentes:

ROSANE DA CRUZ DOBAL – Mat. 143-6 REYNALDO MARQUES RUGGIRO Mat. 4042-0 O Membro da CPJ que se encontrar afastado por motivos legais (férias, licença médica etc) na data de autuação do requerimento de justificação, será substituído por um dos Suplentes, indicado pelo Diretor de Benefícios. Fica revogada a Portaria NGP 183/2013.

PORTARIA PRESI nº 16/2015. Conceder pensão à Sra. ANGELA MARIA DE BARROS SODRÉ, esposa do ex-servidor, Sr. LUIZ CARLOS COIMBRA DE MELLO, falecido em 24/10/2014, no cargo de PROCURADOR - CMN, matrícula n.º 100500-8, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir

termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 24/10/2014, conforme processo n.º 310-1476/2014.

POSTARIA PRESI nº 17/2015.

Conceder pensão à Sra. EDZAR DE ALMEIDA ROSA, esposa do ex-servidor, Sr. EDIO ROSA, falecido em 01/10/2014, no cargo de LUBRIFICADOR – CLASSE B – ÍNDICE 9 – SMA, matrícula n.º 212817-1, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 12/11/2014, conforme processo n.º 310-1475/2014.

PORTARIA PRESI nº 18/2015 . Conceder pensão à Sra. WILCEA SILVA DA COSTA, esposa do ex-servidor, Şr. HELIO RIBEIRO DA COSTA, falecido em 23/10/2014,

costa, esposa do ex-servidor, St. HELIO RIBEIRO DA COSTA, talecido em 23 10/2014, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 - SMA, matrícula n.º 216049-7, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 23/10/2014, conforme processo n.º 310-1473/2014.

PORTARIA PRESI nº 19/2015.

Conceder pensão à Sra. MARILIA MADALENA GAMA DA COSTA, esposa do ex-servidor, Sr. ALTAIR BARRETO DA COSTA, falecido em 11/08/2014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 03 – CAT. V - SMA, matrícula nº 3/10/27, pens termos do Art. 2º inciso Lo Art. 15 da Lei 10/987/04 do 8. 7º matrícula n.º 219873-7, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 11/08/2014, conforme processo n.º 310-1203/2014.

do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 11/08/2014, conforme processo n.º 310-1203/2014.

PORTARIA PRESI nº 20/2015.

Conceder pensão à Sra. MARIA D'AJUDA
TELES DA COSTA, esposa do ex-servidor, Sr. EWALNIR LIMA DA COSTA, falecido em
28/10/2014, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL NS-3 - SMA, matrícula n.º
211820-6, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da
CRFB/88, a partir de 28/10/2014, conforme processo n.º 310-1450/2014.

PORTARIA PRESI nº 21/2015.

Conceder pensão à Sra. NILDA VALADÃO
BARBOSA, esposa do ex-servidor, Sr. CUSTODIO RODRIGUES BARBOSA, falecido em
06/10/2014, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 5 - SMA, matrícula n.º 216787-5, nos
termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a
partir de 06/10/2014, conforme processo n.º 310-1429/2014.